



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 231, DE 01 DE JULHO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.004065/2024-44, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Siape 2222384, no período de 1º de setembro de 2024 à 31 de agosto de 2025, para cursar Pós-Doutorado no Instituto de Estudos Latino-Americanos (Lateinamerika-Institut) na Universidade Livre de Berlim (Freie Universität Berlin), em Berlim, Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 231/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 02 de Julho de 2024.